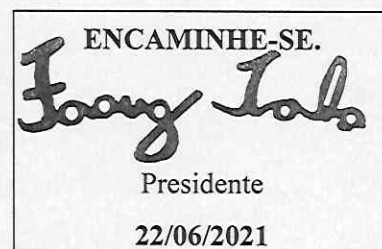




INDICAÇÃO N° 2004

Instalação de faixa de pedestre na Rua Kanebo – Distrito Industrial – CEP 13213-090.



Considerando que a referida via mencionada abaixo tem intenso fluxo de pedestres e de veículos, por conta das inúmeras empresas;

Considerando que as pessoas correm risco de possíveis acidentes de trânsito, pois atravessam no meio da via,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de faixa de pedestre na Rua Kanebo – Distrito Industrial – CEP 13213-090.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2021.


Daniel Lemos
Vereador

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

'DANIEL LEMOS'